



DECRETO Nº 481, DE 12 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.091/2021, de 09 de junho de 2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender as despesas que não foi contemplada na Lei Orçamentária Anual-LOA/2021, criando apenas o elemento econômico: 3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

| Dotação Orçamentária | Descrição | | |
|------------------------|--|---------------------------|------------------|
| 0801 | Fundo Municipal de Educação | | |
| 12 | Educação | | |
| 361 | Ensino Fundamental | | |
| 0013 | Gestão e Desenv. da Educação Fundamental | | |
| 0801.12.361.0013.2.037 | Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental | | |
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes | | |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicação Direta | | |
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado | Fonte – 1111000000 | 53.000,00 |

Fonte: 1111000000 – Receitas de Impostos e Transferências - Educação

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

| Dotação Orçamentária | Descrição |
|------------------------|---|
| 0801 | Fundo Municipal de Educação |
| 0801.12.361.0015.1.014 | Const., Ampl., Reforma e Equipamentos de Unid. da Educ. |



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------|-----------|
| | Fundamental | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | Fonte – 112500001 | 53.000,00 |

Fonte: 1125000001 – Transferências de Convênio – Outros / Educação

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de junho de 2021.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal